

MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

PORTO PAGO
ECT - DRISP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3851/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 101

São Paulo

sábado, 31 de maio de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 30-5-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. GG 931-81 e seu apenso SSP-2370-80, a FERNANDO BORGES DE LIMA, RG.10.219.141, Escrivão de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I, 74, II e 75, II e IV da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-6.177-84 I e II vols., a HERMES SITTA DE MATOS, RG 2.959.077, Motorista Policial (situação anterior), efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LUIZ ARTHUR MORETTI GABRIEL, RG. 3.637.424, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 19-A, da E.V. 4, instituída pela L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Ignez Angela Brossi.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-5-86

No processo SENA-1.823-75, 29 vol., em que é interessada a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Dianto dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento dos órgãos técnicos da Secretaria da Administração, autorizo a referida Secretaria a prorrogar, a partir de 12-7-86, o contrato de trabalho celebrado com MARIA HELOIZA CHAVES CAPELLATO, RG. 2.977.932, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie, observado o proposto pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, às fls. 64".

No processo administrativo GG-931-81 c/ap.SSP-2.570-1980, em que é indicado FERNANDO BORGES DE LIMA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 736-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Fernando Borges de Lima, RG.10.219.141, Escrivão de Polícia, do QSSP, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 67, V e 70, I, da L.C. 207-79, por infração do art. 74, II, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo SSP-6.177-84 I e II vols. em que é indicado HERMES SITTA DE MATOS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 736-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Hermes Sitta de Matos, RG.2.959.077, Motorista Policial (situação anterior), do QSSP, a pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, II e IV, da L.C. 207-79".

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Descentralização e Participação.....	3
Justiça.....	3
Promoção Social.....	6
Segurança Pública.....	8
Fazenda.....	11
Agricultura e Abastecimento.....	13
Educação.....	15
Saúde.....	45
Obras e Saneamento.....	47
Transportes.....	48
Administração.....	50
Cultura.....	59
Indústria e Tecnologia.....	59
Esportes e Turismo.....	59
Interior.....	60
IUniversidades	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual Paulista	62

No processo GG-931-81 c/aps.SJ-227.577-85, PGE-92.529-1985-SJ, SSP-4.715-80 do I ao III vols., em que LUIZ ALBERTO SPINOLA DE CASTRO solicita revisão de processo administrativo: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e os termos do parecer 684-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar apresentado pelo interessado, por não preencher os requisitos legais para a sua admissibilidade".

No processo administrativo SSP-3.664-85 I ao IV vols. DGP, em que é indicado JOSE MARCELO JORGE: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 698-86, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da imputação feita ao indicado José Marcelo Jorge, RG. 6.588.858, ex-Escrivão de Polícia, que, com fundamento no art. 75, II e IV, da L.C. 207 de 1979, acarretaria na imposição da penalidade de demissão a bem do Serviço Público. Como, entretanto, o indicado já foi demitido por decisão publicada a 28-9-85, em decorrência do apurado no proc. 3.494-85-SSP, deixo de aplicar a penalidade cabível, determinando, em consequência, a anotação em seu prontuário desta decisão".

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 30-5-86

NOMEANDO

com fundamento no art.137, do Código Judiciário, para exercerem os cargos de Juiz Substituto, da PP-QJ, os bacharéis:

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, 2º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí);
EDSON LUIZ RIBEIRO, 1º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo);
SILVIO MOURA SALES, 2º Juiz Substituto da 13ª Circunscrição Judiciária (Araraquara);

LUIS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ, 3º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo);

LUIZ FELIPE NOGUEIRA JUNIOR, Juiz Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Cotia);

ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOKSKI, 4º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo);

EDSON CHUJI KINASHI, 3º Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos);

MARIO ANTONIO SILVEIRA, 1º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos);

JOSÉ CARLOS CAMARGO, 2º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos);

JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR, 1º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas);

JUSCELINO BATISTA, 2º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos);

OSCILDO DE LIMA JÚNIOR, 3º Juiz Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos);

ROBERTO GRASSI NETO, 4º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas);

CARLOS ROBERTO FERES, 1º Juiz Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Moji das Cruzes);

AFONSO CELSO NOGUEIRA BRAZ, 1º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba);

ALMIN ITÁLO DA SILVA, Juiz Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária (Timóteo);

MARIANO CASSAVIA NETO, 1º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba);

PAULO ROBERTO BENEVENI CAMPOS, Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São José da Boa Vista);

SAMIR LUZ MIGUEL AITH, Juiz Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba);

NORBERTO CARRIDE JÚNIOR, Juiz Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária (Amparo);

JOÃO FLÁVIO ANDRADE DE CASTO, Juiz Substituto da 40ª Circunscrição Judiciária (Ituverava);

JOSÉ FERNANDES FREITAS NETO, 1º Juiz Substituto da 33ª Circunscrição Judiciária (Jaú);

MIGUEL MARQUES E SILVA, Juiz Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária (Moji Mirim);

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATO PEIXOTO, 1º Juiz Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga);

NELSON PASCHOAL BIAZZI JÚNIOR, 1º Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária (Catanduva);

IASIN ISSA AHMED, 2º Juiz Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba);

PAULO PASTORE FILHO, 3º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos);

RENATO RANGEL DESINIANO, 1º Juiz Substituto da 24ª Circunscrição Judiciária (Avaré);

JOSÉ HELTON NOGUEIRA DIEFENTHALER JÚNIOR, 1º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto);

PAULO GIMENES ALOMSO, 1º Juiz Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária (Presidente Prudente);

TRAJANO FRANCO BERNARDES, 2º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto);

SÉRGIO RUI DA FONSECA, 2º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto);

CLEONOR DE AGUIAR ANDRADE FILHO, 1º Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária (Açis);

PEDRO YUKIO KODAMA, Juiz Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária (Registro);

JOSÉ ANTONIO LAVORAS HAICKI, 1º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília);

LUIZ OTÁVIO DUARTE CAMACHO, Juiz Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária (Ourinhos);

JOÃO BATISTA MORATO REBOUÇAS DE CARVALHO, 2º Juiz Substituto da 31ª Circunscrição Judiciária (Marília);

GERALDO CELSO DE OLIVEIRA BRAGA JÚNIOR, Juiz Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária (Votuporanga).

PROMOVENDO,

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara do Fórum Distrital de Carapicuíba, de Barueri (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, do cargo de Juiz de Direito de Itapira (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

WALTER DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Lorena (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de Juiz de Direito de Piedade (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Diadema (3ª entrância);

pelo critério de antiguidade

RUBENS GUNTHER, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Ibiúna (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Guarulhos (3ª entrância);

ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Garça (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

JOÃO FRANCISCO GABRIEL, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Ibiúna (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara de Mauá (3ª entrância).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 30-5-86

EXONERANDO,

a partir de 14-3-86, nos termos do art.58, I, § 19, item 2, da L.C.180-78, WILSON FIORILLO, RG.2.112.313, do cargo de Escrivão de Polícia Chefe I, do SQC-I-QSSP, que ocupa em comissão na Delegacia Geral de Polícia.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e no regime especial de trabalho policial, os cargos de Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 9-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.453-86, do SQC-I-QSSP;

JOÃO FRANCISCO VALENTE NARDI, RG 3.470.789, Escrivão de Polícia III, do SOC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Gentil de Oliveira (proc.DGP-1.854-86-SSP);

TERUKO AGUENA, RG 3.610.675, Escrivão de Polícia III, do SOC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de José Vallada dos Santos (proc.DGP-2.501-86-SSP).

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 30-5-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA DOS ANJOS TORRES MILREU, RG. 1.930.902, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Finanças, padrão 12-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSF, vago em decorrência da exoneração de Oneida Mateus dos Santos;

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 7-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C. 453-86, de SQC-I-QSF;

Região - São Paulo

EURIDES PEREIRA DE SOUZA, RG.13.557.557;